

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 141/2026**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 03 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 303/2026 do Ofício nº 049/2026 do Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo que autoriza Licença 03 meses do referido servidor abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO BENEVENUTO SANTIN**, funcionária concursado, Matrícula nº 200781, no cargo **MÊCANICO** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo admitido em **02 de outubro de 2013, LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **02/10/2013 a 01/10/2018**, com início em **11 de março de 2026 e término aos 08 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jheniffer Milena Aparecida do Vale  
**Código Identificador:**B6E39663

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>